

Despacho n.º P10/2024

Aquisição de serviços de reparação/substituição de uma baliza na Escola Básica António Sérgio

Considerando a necessidade de proceder à reparação/substituição de uma baliza na Escola Básica António Sérgio.

Considerando a informação interna n.º 20240207CC13, elaborada pelo assistente técnico Carlos Carreiro, que ser junta em anexo e se considera como parte integrante do presente Despacho, que refere as propostas apresentadas pelas três empresas convidadas, cujos valores variam entre €815,00 e €1.430,00, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que a referida informação interna sugere a adjudicação da reparação/substituição de uma baliza na Escola Básica António Sérgio à empresa "Veco Urban Design, Lda.", a que corresponde o valor total de €815,00 (oitocentos e quinze euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido e depois de cumpridos os preceitos legais, determino:

A adjudicação da proposta para a reparação/substituição de uma baliza na Escola Básica António Sérgio à empresa "**Veco Urban Design, Lda.**", a que corresponde o valor total de €815,00 (oitocentos e quinze euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, a que corresponde o valor total de **€863,90** (oitocentos e sessenta e três euros e noventa cêntimos), nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA